



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITAPOÁ  
FÓRUM JUIZ MAXIMILIANO TEODORO MORGESTERN

**PORTARIA N° 67/2012**

O DOUTOR JOSÉ ARANHA PACHECO,  
JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO  
DA COMARCA DE ITAPOÁ, ESTADO DE  
SANTA CATARINA, no uso de suas  
atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que no dia 26 de abril é comemorada a emancipação política do município de Itapoá, cuja data é declarada feriado municipal pela Lei Municipal 08/1990, de 16 de abril de 1990.

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal n. 1517/2012, de 11 de abril de 2012, transferiu o feriado alusivo à comemoração da emancipação política do município de Itapoá para o dia 27/4/2012;

**CONSIDERANDO** a decisão exarada pelo Des. Vanderlei Romer, Corregedor-Geral da Justiça, no Pedido de Providências n. 0011008-57.2012.8.24.0600,

**RESOLVE**

**SUSPENDER o expediente no foro judicial e extrajudicial desta Comarca, bem como os prazos processuais, no dia 27 de abril de 2012**, em virtude do feriado municipal relativo à comemoração da emancipação política do município de Itapoá.

Cumpra-se o disposto no artigo 482, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Encaminhe-se cópia à Excelentíssima Promotora de Justiça, aos cartórios extrajudiciais, à Subseção local da OAB e à DTI, para que providencie os ajustes necessários no sistema.

Itapoá, 25 de abril de 2012.

**JOSÉ ARANHA PACHECO**  
**Juiz Diretor do Foro**

